

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - segunda-feira, 3 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – segunda-feira, 3 de abril de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA № 124 DE 31 DE MARCO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear PEDRO PHILLIPE SANTOS DOS REIS, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS I (1340), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01971/2023

PORTARIA Nº 125 DE 31 DE MARÇO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar TÉSSIA LÔNICA MARQUES DA SILVA RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, Símbolo DAS III (1579), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Multieducacional, Símbolo DAS I (1313), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear TÉSSIA LÔNICA MARQUES DA SILVA RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor Multieducacional, Símbolo DAS I (1313), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear JUCIANE OLIVEIRA COSTA, no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, Símbolo DAS III (1579), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01972/2023

PORTARIA Nº 126 DE 31 DE MARÇO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I **Exonerar, a pedido,** GUSTAVO MENDONÇA BAPTISTA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2715), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;

- II Dispensar, a pedido, JÉSSICA SOUSA PINTO, da função gratificada de Chefe do Setor de Inclusão de Dados Financeiros, símbolo FG II (0200), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar desta publicação;
- III **Nomear** FABIANO MONTEZ CARDOSO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2715), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação:
- IV Designar CAROLINE GORINI CORREA, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Inclusão de Dados Financeiros, símbolo FG II (0200), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01973/2023

PORTARIA № 127 DE 31 DE MARÇO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito o item VIII da Portaria n.º 123 de 30 de março de 2023, publicada no D.O.E. em 31 de março de 2023, referente a nomeação de FERNANDA MARIA MORAIS MACIEL:
- II Tornar sem efeito o item XI da Portaria n.º 123 de 30 de março de 2023, publicada no D.O.E. em 31 de março de 2023, referente a nomeação de CINTIA PAIVA ALMEIDA;
- III Nomear CINTIA PAIVA ALMEIDA, no cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2255), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01974/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PREVIDÊNCIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - 104/2023

Ref. Processo n.: 2022/07/697 Contrato nº. 004/PREVINI/2023

Objeto: Manutenção de Ar-Condicionado

Empresa: A.C.E Tub Instalações Hidráulicas Ltda.



A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente,a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Marcos Vinícius dos Santos Leite, Analista Previdenciária, matrícula 10/100.005-4;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos:
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Norma da Silva Lima, Técnico Previdenciário, matrícula 10/100.022-1;
- 3.2 Fiscal do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 30 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente – PREVINI

ld. 01975/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 105/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1117 Contrato nº. 007/PREVINI/2023

Objeto: Aquisição de Equipamento de Som

Empresa: Hyper Technologies Comércio de Informática e Serviços Ltda.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislacão em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Andréa Ribeiro Rodrigues, Analista Previdenciária, matrícula 10/100.035-1;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Norma da Silva Lima, Técnico Previdenciário, matrícula 10/100.022-1;
- 3.2 Fiscal do contrato: Ludmila dos Santos Gonçalves Moreira , Chefe de Gabinete, matrícula 60/200.073-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 30 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 01976/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 106/2023

Ref. Processo n.: 2022/10/1008 Contrato nº. 008/PREVINI/2023 Objeto: Consultoria Previdenciária

Empresa: Exata Consultoria e Assessoria Previdenciária Ltda.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:



Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Lucas da Silva Menezes Calado, Gerente da Divisão de Informática, matrícula 60/200.075-7;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente de Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 3.2 Fiscal do contrato: Fabrício Martins Carvalho da Silva, Gerente da Divisão de Investimentos Financeiros, matrícula 11/100.044-3;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 30 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 01977/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 107/2023

Ref. Processo n.: 2022/11/1081 Contrato nº. 006/PREVINI/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Terceirizados. Empresa: Privina Prestação de Serviços Eirelli.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei

- n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.
- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Monique Ribeiro Sanches, Técnico Previdenciário. matrícula 10/100023-8
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Sandra Leite da Silva, Gerente da Unidade de RH, matrícula 11/100.013-1;
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 30 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 01978/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 108/2023

Ref. Processo n.: 2022/10/1009 Contrato nº. 005/PREVINI/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância do PREVINI

Empresa: Privina Prestação de Serviços Eirelli.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67,da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.



- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Monique Ribeiro Sanches, Técnico Previdenciário, matrícula 10/100023-8;
- 2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Sandra Leite da Silva, Gerente da Unidade de RH, matrícula 11/100.013-1:
- 3.2 Fiscal do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda , Gerente da Unidade de Patrimônio, matrícula 60/200.073-3;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 30 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 01979/2023

PORTARIA PREVINI № 109/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar a servidora LETICIA CARDOSO PONTES MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, simbologia "DAS II", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — PREVINI e Nomear ARIOM DE SOUZA GANIMI, para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente - PREVINI

ld. 01980/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **003/CPL/23**PROCESSO: 2022/268.111

REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 03/04/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 19/04/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES QUE REALIZAM ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHES) CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERIODO DE 12 (DOZE)

MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as mo-

dalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 31/03/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro – CPLMOS

ld. 01981/2023



SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 06 DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a pedido KARINE PIMENTEL DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 13 de março de 2023.

ROSANGELA BELLO

Secretária Executiva do CISBAF

ld. 01982/2023